

PORTARIA DG Nº 136/2021

São Luís/MA, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº 395, de 29 de outubro de 2020, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 6808/2018;

Considerando a indicação do servidor pela Secretaria de Administração, constante no doc. 155,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para proceder à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 05/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de recrutamento, seleção e administração de estágio, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

MAURÍCIO NUNES DE SOUZA - Fiscal
TATIANA DE MORAIS LACERDA – Substituta

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Art. 4º Revogar a Portaria DG nº 026/2019, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/cds